



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 261, DE 14 DE JUNHO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIO
NO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de R\$ 200 000,00
(duz entos mil cruzeiros), destinados ao pagamento da pessoa contratada -
para dar assistencia técnico-administrativa à Prefeitura Municipal de Mi-
guel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de junho de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

- Prefeito -